

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº11.795.673-3, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital pela empresa **A. DIOGO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.**, tendo em vista o atraso na entrega do material, com relação ao Pregão Eletrônico nº91/2012 e, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2012.

Marcos Elias Traad da Silva

Diretor Geral do DETRAN/PR